

# Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EDITAL Nº. 03/2024

### CONCURSOS JUNINOS DE JEQUIÉ 2024

#### REGULAMENTO

##### 1. Dos Concursos:

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital que regulamenta os “**Concursos Juninos de Jequié 2024**” visando a recuperação das tradições juninas e da cultura popular, além de propiciar aos participantes momentos de lazer e integração. A comemoração do São João de Jequié é um evento tradicional, de acordo a política cultural e turística do município - que propõe a manutenção das tradições culturais nordestinas – torna-se de fundamental importância para que se possa manter viva os saberes e fazeres jequieenses. Com isso, estamos salvaguardando a nossa identidade como povo que zela pelas suas raízes culturais e, ao mesmo tempo, estimulando a geração de emprego e renda no âmbito do município.

**1.2.** Os concursos serão realizados e coordenados pela Secretaria de Cultura e Turismo (SECUT), sediada na Rua Nestor Ribeiro, 593, centro, e farão parte da programação oficial do São João de Jequié 2024. É importante ressaltar que todas as premiações serão patrocinadas pelo comércio, indústria, prestadoras de serviços e entidades representativas desses segmentos.

**1.3.** Os concursos tem como objetivo principal a valorização das manifestações culturais nordestinas, estimulando o retorno da tradição de reunir moradores para decorar vias públicas, o saber na produção do licor, a diversidade de coreografias das quadrilhas juninas além fomentar autêntico forró péde serra através de músicas autorais.

##### 2. Dos Requisitos:

- 2.1.** Para o concurso das ruas mais decoradas, poderão participar moradores de ruas, avenidas, praças, largos e travessas de bairros, distritos e povoados de Jequié. Os moradores devem indicar através de um abaixo assinado um (a) representante da sua via pública, que deverá apresentar no ato de inscrição comprovante de residência, RG e CPF.
- 2.2.** Para o concurso do licor tradicional, o(a) licoeiro(a) deverá apresentar no ato de inscrição comprovante de residência, RG e CPF.
- 2.3.** Para o concurso de quadrilhas juninas poderão participar quadrilheiros de Jequié, de outros municípios da Bahia e de outros estados brasileiros. Cada quadrilha junina deverá indicar um(a) representante para efetuar a inscrição, que deverá apresentar comprovante de residência, RG e CPF.
- 2.4.** Para o concurso de músicas autorais, poderão participar artistas residentes em Jequié ou não, devendo apresentar no ato de inscrição comprovante de residência, RG e CPF.
- 2.5.** As músicas autorais devem ser obrigatoriamente do gênero Forró Tradicional/Pé de Serra..

**Parágrafo Único** - Entende-se por gênero do Forró Tradicional/Pé de Serra, a música de produção tocada e cantada, em seus mais diversos estilos de forró que se destinem à difusão popular e não erudita. “*Pé de serra*” é um ritmo, “*ESTILO*” que aglutina diversos outros ritmos, como o *baião*, o *coco*, o *arrasta-pé*, o *xaxado* e o *xote*.

- 2.6.** Para o concurso da vitrine para decorada, o (a) proprietário(a) ou o(a) gerente deverá apresentar

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ, endereço da loja, RG e CPF no ato de inscrição.

### 3. Das Inscrições

**3.1** As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, através do link <https://forms.gle/GvW8g8qyFLgic6SK8> até às 18h do dia **15 de junho de 2024**, com início a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da Prefeitura de Jequié.

**3.2.** No ato da inscrição, deverá ser preenchida integralmente a ficha de inscrição e anexado os documentos solicitados de acordo com as exigências específicas por categoria.

**3.3.** No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante maior de idade deverá se declarar como único e principal responsável pelo menor. É importante ressaltar que a Prefeitura Municipal de Jequié-Bahia se isenta de qualquer responsabilidade pela participação ou não dos referidos menores.

### 4. Das Categorias e vagas

**4.1 Concurso da decoração das ruas (vagas ilimitadas)**

**4.2 Concurso de quadrilhas juninas (6 Vagas)**

**4.3 Concurso da música junina autoral (10 vagas)**

**4.4 Concurso de licor artesanal (10 Vagas)**

**4.5 Concurso de vitrine junina (vagas ilimitadas)**

### 5. Da Programação:

**5.1** Os concursos acontecerão no período de **17 a 21 de Junho de 2024**, em duas etapas: 1ª Classificatória e 2ª Final (apresentação ao vivo).

**5.2 Na Etapa Classificatória**, serão selecionados os candidatos que apresentarem comprovação de suas atividades, respeitando a quantidade de vagas por categoria. Os cadastros serão analisados e os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com os critérios definidos neste edital.

**5.3 Na final**, os candidatos classificados se apresentarão. Os finalistas concorrerão aos prêmios em dinheiro e vales compras destinados aos 1º, 2º e 3º lugares.

**5.4** As datas e a ordem de apresentação serão definidas pela Comissão Organizadora dos concursos e ocorrerão na Vila Junina, na Praça Rui Barbosa, centro de Jequié. Os candidatos deverão estar disponíveis para apresentações em dia e horário determinado pela organização. Em todas as etapas do concurso, o(a) candidato(a) será responsável pelo transporte dos equipamentos e pessoal necessários para sua apresentação.

### 6. Da Documentação Exigida dos selecionados:

**6.1** Toda a documentação será exigida no ato da inscrição, podendo a SECUT solicitar a qualquer momento algum documento necessário para comprovação ou complementação.

**6.2.** A ausência de algum dos documentos exigidos resultará na desclassificação do(a) candidato(a), sendo convocado seu suplente..

### 7. Das apresentações:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 7.1.** Caso ocorra algum fenômeno da natureza no dia de realização de qualquer uma das etapas físicas dos concursos, que inviabilize de alguma maneira sua execução, a mesma será programada para ser realizada em no máximo 48 horas, resguardando aos concorrentes toda a qualidade técnica dos dias anteriores.
- 7.2.** As apresentações poderão ser transmitidas por meios eletrônicos, gravadas em vídeo, áudio ou fotografadas pela produção do evento, para posterior divulgação de acordo com a seu critério.
- 7.3.** Os compositores, intérpretes e letristas das músicas classificadas concedem autorização à produção do concurso para realizar, para si ou para terceiros, a gravação da apresentação por qualquer meio ou sistema, visando à reprodução comercial. Os direitos autorais sobre a gravação serão preservados de acordo com a legislação em vigor.
- 7.4.** O compositor, letrista, músico ou intérprete que não respeitar o regulamento do concurso ou provocar, em qualquer fase, atos que possam prejudicar seu andamento poderá, a critério da produção executiva do evento, ser desclassificado em caráter irrevogável.

## **8. Da Premiação:**

**8.1** Os finalistas vencedores dos concursos abaixo serão premiados em dinheiro e vale compras da seguinte forma:

Ruas mais decoradas

1º lugar - 2000

2º lugar - 1500

3º lugar - 1000

Quadrilhas juninas

1º lugar - 2000

2º lugar - 1500

3º lugar - 1000

Licor artesanal

1º lugar - 1500

2º lugar - 1000

3º lugar - 500

Musica Autoral

1º lugar - 1500

2º lugar - 1000

3º lugar - 500

**Paragrafo Único:** A premiação será paga integralmente aos vencedores através dos representantes legalmente constituídos no ato da inscrição.

**8.2** Para o Concurso de Vitrine Junina, a premiação consistirá em publicidade para as três primeiras colocadas, juntamente com a entrega de certificados.

## **9. Dos Critérios de julgamento e Comissão Julgadora:**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**9.1.** A comissão julgadora que avaliará e escolherá os finalistas será composta por profissionais qualificados, ligados ao segmento, selecionados criteriosamente pela comissão organizadora do evento.

**9.2.** Os jurados deverão observar com prioridade a criatividade, irreverência, estética, interpretação e elementos que identifique as raízes culturais nordestinas.

**9.3.** As Comissões Julgadoras mencionadas neste regulamento terão plena autonomia, e suas decisões serão determinantes e irrevogáveis. Caberá à produção do concurso a total responsabilidade pela parte técnica e administrativa do evento, a fim de proporcionar aos concorrentes plenas condições para suas apresentações artísticas ou degustativas (concurso de licor artesanal).

#### **9.4. Critérios por categoria**

**9.4.1 Concurso da decoração das Ruas “Projeto Viva São João”** tem como objetivo a seleção e premiação das ruas, travessas, avenidas, praças e largos esteticamente melhor decorados dos bairros da cidade e dos povoados e distritos da zona rural alusivos às festividades juninas do município de Jequié.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**01 - Criatividade**

**02 – Detalhes e execução da decoração**

**03 – Reutilização de material reciclado**

**9.4.2 Concurso de Quadrilha (mínimo de 12 componentes)** Apresentação de dança folclórica popular no Brasil, realizada durante as festas juninas.

Para a seleção desta categoria, os participantes do concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1. **Marcador(a):** Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Será observado pelo Jurado a dicção, o domínio de espaço e a comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.

2. **Coreografia:** A quadrilha junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e à dança do ciclo junino. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles que compõem a dança. Devem ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da quadrilha junina.

3. **Figurino:** Será avaliada a criatividade, a originalidade e a funcionalidade em relação ao tema escolhido.

4. **Música:** Expressão do sentimento do ciclo Junino e/ou do tema abordado.

5. **Tema:** O tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.

**9.4.3 Concurso da Música Junina autoral** tem como objetivo fomentar, revelar, reconhecer e valorizar os talentos musicais do município de Jequié e região, além de estimular a criação e difusão musical de apresentações artísticas com a participação das comunidades.

Para a seleção desta categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

1. **Letra:** A qualidade da letra da música é um dos principais critérios de avaliação. A letra deve ter uma boa estrutura, ser fácil de entender e ter um significado claro. A originalidade e criatividade da letra também são importantes.

2. **Melodia:** A melodia é a parte musical da música, e deve ser cativante e agradável aos ouvidos. Ela deve ser memorável e envolvente, e deve se ajustar bem à letra da música.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3. **Arranjo:** O arranjo é a organização dos diferentes elementos musicais, como bateria, guitarra, baixo e teclados, que compõem a música. O arranjo deve ser bem equilibrado e complementar a melodia e a letra da música.

4. **Originalidade:** Inovação dentro do estilo musical proposto (Forró).

#### 9.4.4 Concurso de Licor artesanal

O Concurso de Licor Artesanal tem como objetivo reunir os mais variados fabricantes de licor caseiro de Jequié e da região, promovendo sabores tradicionais como jenipapo, mel de cacau, jabuticaba e tamarindo. A finalidade deste concurso é divulgar e aprimorar a arte da fabricação caseira e típica de licores, destacando seus diferentes gostos e sabores.

Observação: Não será permitido licor cremoso.

Para seleção dessa categoria, os participantes do Concurso serão analisados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

01 – **Sabor**

02 – **Características físicas:** Cor, textura, aroma, decoração da embalagem

03 – **Originalidade**

9.4.5 **Concurso da Vitrine Junina** tem como objetivo valorizar a tradição da decoração de vitrines, tão presente em nossa cidade. Para a seleção desta categoria, os participantes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1. **Criatividade**

2. **Detalhes e execução da decoração**

3. **Reutilização de material reciclado**

#### 10. Das Disposições Finais:

10.1 A Coordenação dos concursos não se responsabilizará pela estadia, hospedagem, alimentação e transporte dos componentes em quaisquer das etapas do concurso;

10.2 É assegurado o direito à livre expressão de todos os concorrentes, exceto em casos de desrespeito público ao evento, a qualquer um dos participantes, à comissão organizadora, às instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização dos concursos. A violação dessa regra resultará na imediata eliminação da canção e de seus representantes do concurso de música autoral.

10.3 Os casos omissos e todos os demais não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora em plena consonância com a produção do evento e a legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié – BA, 03 de junho de 2024.

**Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho**  
Secretário Mun. de Cultura e Turismo  
Decreto nº 22.307/2021

*Domingos Ailton R. de Carvalho*  
Sec. Mun. de Cultura e Turismo  
Decreto nº 22.307/2021